

DISCURSO PROFERIDO NA ABERTURA DO I CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS: OS DIREITOS HUMANOS DESDE A DIMENSÃO DA POBREZA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2012, NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL

*(A POBREZA CRÍTICA DESVIRTUA A PERSONALIDADE HUMANA
E É UM GRAVE DANO À LIBERDADE)*

• • • • •
Roberto Cuéllar
Diretor Executivo do IIDH

Estamos perante um seleto grupo de 105 personalidades ativistas e intelectuais dos direitos humanos, provenientes do Ceará e dos Estados do Brasil. Este destacado contingente humano é muito diferente do que iniciou o primeiro Curso Interdisciplinar do IIDH em setembro de 1983. Neste lapso, os tempos e as lutas mudaram o roteiro para a democracia e os direitos humanos revolucionaram a América. Em meio a tantos inimigos da humanidade e perante brutais atropelos à dignidade dos povos, o Brasil rejeitou o autoritarismo e empreendeu o caminho do progresso democrático. Ao longo da última década do século XX, essa heróica tendência regional foi comentada em sucessivas edições do Curso Interdisciplinar que depois de 30 anos, faz-se pela primeira vez fora da sede do IIDH e inauguramos hoje, em Fortaleza, com o Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, o governo e a procuradoria do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza.

Este curso em Fortaleza o convocamos com a ideia fixa de indicar que a pobreza crítica é consequência acumulada de crimes econômicos contra a humanidade e que é a violação mais grave à dignidade humana. Este curso para o Brasil o organizamos com a ideia fixa de reconhecer que há responsáveis por estes crimes e que falta um enfoque de direitos nas políticas para erradicar a pobreza crítica. E, sem dúvida-lo, este curso o enfocamos para apontar na história recente da região – a partir de nosso grande anfitrião – que os direitos humanos

dos pobres nunca se respeitaram e que valem muito pouco em nossa democracia. Este é o Âmbito Político que o IIDH comprometeu-se em 2007, para abordar o problema dos direitos humanos e da democracia sob a dimensão da desigualdade social e dos direitos das comunidades em pobreza extrema. O compromisso do IIDH neste curso, como o forjamos na edição XXVI de 2008, consiste também em lembrar as obrigações dos Estados perante o sistema interamericano de direitos humanos e advertir sobre a responsabilidade de cumprir as decisões e as sentenças da CIDH e da Corte IDH que têm dado claras mostras para a proteção de grupos vulneráveis e excluídos em nossa América.

Em consequência, sob nossa perspectiva hemisférica, estamos empenhados em valorizar e promover a ação dos mecanismos do sistema interamericano para a exigibilidade dos direitos e lembrar as obrigações dos Estados quando a justiça local não funciona ou o faz timidamente em casos de extremas desigualdades, com graves deficiências e parcialidades. Ao longo de todo o processo do Curso, o IIDH demonstrará que a educação em direitos humanos, –que é um direito no Protocolo de São Salvador–, é uma poderosa ferramenta curricular para que as meninas, meninos e jovens em situação de pobreza, desde a primeira idade escolar, desenvolvam competências democráticas e de exercício pleno de direitos para assegurar seu próprio projeto de vida digna. Um dos direitos iniciais da democracia é a participação das pessoas, e

fundamento que as transições são confiáveis até para os mais pobres. E o novo – assim como surpreendente –, é que os pobres de nossa região não tenham se desencantado com a democracia. São quem, de maneira majoritária, comparecem pontualmente às urnas, com a esperança de encontrar resposta a sua desesperante situação. Assim, entre a impaciência e a resignação, os pobres da América Latina têm sido e são o suporte de nossas democracias. Quanto tempo mais durará sua “ardente paciência”?

Se é certo que os seres humanos nascemos iguais, que devemos fazer para que esse momento –o do nascimento– não seja o primeiro e o último em que somos verdadeiramente iguais? Como faremos para que esses quatro de cada dez latino-americanos que hoje sobrevivem na pobreza tenham direitos humanos, sem que isso seja o único que têm? Pois, como sabemos, ser titular de direitos não alivia a fome nem previne ou cura as doenças, não tem teto que protege do frio nem veste nem educa nossos filhos e filhas... Quem responde pelos direitos dos pobres?

Não deixa de ser paradoxal que ainda os governos de característica “progressista”, os quais em anos recentes acederam ao poder na região,

mostrem sérias reservas quando se trata de reconhecer que existe um “ênfoco de direitos” relacionado com a pobreza e os direitos humanos. Hoje gostaríamos de imaginar que, em um futuro não muito afastado, os tribunais de justiça converter-se-ão em um cenário legítimo para expor reclamações em torno a estes muito humanos direitos, como por exemplo, o direito à alimentação pelas mortes e à educação nas escolas em perigo de extinção pela desigualdade.

No discurso que pronunciou ao receber o doutorado honoris causa que lhe concedeu a Universidade de Lovaina, Monsenhor Oscar Romero advertia do perigo que supõe “a falsa universalização que sempre termina em convivência com os poderosos.” Acredito que esse é o perigo de cair em uma simples retórica quando falamos da pobreza e dos direitos humanos. Os direitos humanos, como sabemos, são universais, inerentes a todas as pessoas de qualquer condição social, e essa é sua fortaleza, mas ficarmos aí, contentar-nos com isso, seria cair na “relativa universalização” (Nikken). Só colocando nossos empenhos em traduzir em realidades concretas tal universalismo, serviremos verdadeiramente à causa dos direitos humanos e dos mais pobres.

